



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM
CNPJ Nº 84.456.722/0001-45



DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2025-GP/CMFB DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Decreto de Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Senhora **NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa- AM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO:

Que o Senhor **ARNOLDO PEREIRA DE SOUZA**, contribuiu bastante com a sociedade fonteboense, trabalhou como Secretário de Obras, na área da Educação como Professor e gestor, na Política foi Vereador por 03(três) mandatos e um mandato de Vice-Prefeito Municipal de Fonte Boa, era uma pessoa humilde e conhecido pela população deste Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 03 (três) **10, 11 e 12/03/2025**, em respeito ao falecimento do Ilustre Cidadão Fonteboense, Senhor **ARNOLDO PEREIRA DE SOUZA**.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, 10 de Março de 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DA CAMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA CONFORME DISPOSTO NO ART. 89 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

EM: 10 / 03 / 2025

PRESIDENTE DA CAMARA

Neiverlici de S. Oliveira
CPF: 407.850.492-00
Presidente

Neiverlici de Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal